

PREGÃO N.º 055/2022**PROCESSO N.º 3100/2022****Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS DO SEMAE, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

Questionamento apresentado pela empresa **RCA LIMPEZA E PASAGISMO EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 28.254.336/0001-08**, através do administrador Bruno Guimarães Barbosa, o Setor de Suprimentos recebe e disponibiliza a quem possa interessar.

Questionamento:

1 - No item 5.10.1 (Termo de Referência) é informado que 1 (um) funcionário será deslocado 2 dias na semana da SEDE para a ETA Anhumas, das 07:00 às 11:00.

Perguntamos: Os custos com o deslocamento do funcionário da ETA até a SEDE é obrigação da Contratada? Pois, no Modelo de Planilha de Custos (Anexo II) não há informações referente a este custo.

Resposta da Unidade Requisitante:

“O custo do deslocamento é responsabilidade da Contratada. Cabe informar que o local é atendido por linha regular do transporte coletivo urbano”.

Piracicaba, 20 de maio de 2022.

Maria Alice da Silva Santos

Chefe da Divisão de Suprimentos e Patrimônio